

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (CESAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 1/2005 – CESAN, DE 29 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (CESAN) torna públicas a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, para todos os cargos, e de prova discursiva, somente para os cargos de nível superior, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 O concurso será realizado na cidade de Vitória/ES.

1.4 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ADVOGADO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de acompanhamento processual nas áreas de Direito Ambiental, do Consumidor, Administrativo, Constitucional, Civil e Processual Civil, em todas as instâncias da justiça comum e dos juizados especiais cíveis; emitir pareceres na esfera administrativa.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 2: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: descrever, analisar, avaliar e efetuar auditorias de cargos; elaborar e responder pesquisas salariais; acompanhar política salarial vigente; elaborar propostas de atualização com o mercado; elaborar relatórios gerenciais e levantamento de dados; receber, analisar e atender às demandas trabalhistas relacionadas a cargos e salários; propor alterações de atualização e manutenção do Plano de Cargos e Salários; manter a estrutura de movimentação de pessoal de acordo com a legislação e com o que estabelece o Plano de Cargos e Salários; elaborar dimensionamento de pessoal conforme diretrizes da Empresa; desenvolver e acompanhar projetos de novas tecnologias em transporte; buscar alternativas de melhoria de processos e novas tecnologias; realizar planejamento e distribuição de frota; controlar a utilização dos veículos, promovendo a otimização e a racionalização da frota; administrar contratos; promover a racionalização dos serviços de operação e manutenção visando à redução de custo; efetuar controle de qualidade dos serviços; desenvolver, apresentar e discutir relatórios técnicos; negociar com fornecedores; desenvolver atividades de planejamento estratégico e de organização e métodos.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 4, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 3: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA CONTÁBIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar e assessorar as atividades relacionadas com escrituração fiscal e tributária; elaborar base de cálculo e apurar valores a serem recolhidos das contribuições e dos impostos incidentes sobre a pessoa jurídica; elaborar livros fiscais; possuir domínio da legislação fiscal e tributária a nível federal, estadual e municipal; elaborar cálculos dos custos operacionais e de empreendimentos; analisar estatisticamente o desempenho e os resultados dos processos operacionais; efetuar análise da distribuição dos custos diretos e indiretos e de composição da planilha de custos; planejar as atividades de desenvolvimento dos processos financeiros, relatórios técnicos e aplicação de recursos financeiros; desenvolver projeto e programação financeira; analisar e controlar o serviço da dívida e os impactos das projeções orçamentárias a respeito da situação financeira da Empresa.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 3, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 4: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar matérias jornalísticas voltadas para o jornal interno e imprensa em geral através de *releases*; atender aos meios de comunicação no sentido de captar informações solicitadas pela imprensa, visando divulgar a ação da Empresa; efetuar cobertura jornalística e promover eventos internos e externos; promover entrevista coletiva para imprensa; promover ações voltadas para comunicação interna da empresa; participar de reuniões em comunidades em parceria com outras áreas da empresa; redigir e revisar o jornal interno da Empresa.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 5: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA DE MATERIAIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária ou Produção Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: revisar e aperfeiçoar, com base em padrões e normas, as especificações de materiais e os equipamentos elaborados pelos clientes internos, para abertura de número de identificação no sistema informatizado; atualizar e emitir catálogos de materiais e equipamentos; elaborar/atualizar normas técnicas; proceder análise técnica dos materiais ofertados nos processos licitatórios; preparar e manter atualizado o cadastro de marcas de materiais aprovados pela CESAN; operacionalizar o processo de pré-qualificação de fornecedores de materiais e equipamentos; supervisionar as atividades relativas ao controle de qualidade dos materiais adquiridos; propor e gerenciar os convênios de cooperação técnica com entidades responsáveis por ensaios e testes de materiais; realizar auditorias técnicas em unidades de produção dos fornecedores; representar a CESAN em programas de

qualificação de fornecedores; coordenar a atividade de avaliação de desempenho de fornecedores de materiais e equipamentos; elaborar e revisar os padrões de inspeção.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 6: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar a gestão orçamentária; elaborar projeções econômicas/simulações financeiras dos estados empresariais da CESAN; analisar os indicadores de desempenho empresarial; elaborar estudos técnicos econômicos de alternativas de fontes de recursos para investimento; analisar as atividades de captação de recursos contratados para investimentos; analisar a viabilidade econômica e financeira dos investimentos; elaborar estudo tarifário; elaborar cálculos dos custos operacionais e de empreendimentos realizados pela Empresa; acompanhar estatisticamente os resultados das atividades e dos processos operacionais; analisar o desempenho de sistemas operacionais; efetuar análise da distribuição dos custos diretos e indiretos e de composição da planilha de custos; planejar as atividades de desenvolvimento dos processos financeiros, relatórios técnicos, aplicação de recursos financeiros, análise e pesquisa do mercado financeiro; desenvolver o projeto financeiro dos pagamentos e dos recebimentos da Empresa, bem como a programação financeira anual; analisar e controlar o serviço da dívida; analisar os impactos das projeções orçamentárias a respeito da situação financeira da Empresa.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 4, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 7: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA DE QUALIDADE DE ESGOTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Química, Engenharia Sanitária ou Química Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades para controle da qualidade de esgoto; acompanhar as eficiências; elaborar planos e campanhas de monitoramento operacional de Estação de Tratamento de Esgoto e corpo receptor; efetuar tratamento estatístico dos resultados das análises de monitoramento; analisar dados, elaborar parecer e relatórios técnicos sobre recebimento de efluentes industriais e que dêem subsídios para o gerenciamento dos sistemas de atendimento às exigências ambientais, tais como resultados de monitoramento, influência da biomassa algal da Estação de Tratamento de Esgoto na qualidade do efluente final e no corpo receptor; elaborar documentos necessários à regularização ambiental dos sistemas; acompanhar processos de licenciamento de sistema de esgotamento sanitário; participar do planejamento e do acompanhamento de ações para melhorias operacionais das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's).

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 8: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos de sistemas informatizados e gerir a sua implementação, de acordo com os métodos, as técnicas e as métricas vigentes; administrar dados e banco de dados.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 9: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS – INFRA-ESTRUTURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar o suporte técnico-operacional em: *hardware* (*mainframe*, servidores, dispositivos de armazenamento, *storage* *area network* (SAN), microcomputadores, roteadores *modems*, *switches*, *no-breaks* e *appliances*); sistemas operacionais (Windows XP/2000 Server e Linux); banco de dados (Oracle e MS SQL Server), conceitos, administração, linguagem SQL; linguagem de programação orientada a objetos (C++, DELFHI e Java); segurança (sistema operacional, Virtual Private Network (VPN), certificação digital, criptografia, *firewall*, *proxy*, vírus de computador, IDS, serviços de diretório, aplicações de Internet e testes de vulnerabilidade); Internet (DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP); redes de computadores (projeto, implementação e administração de redes de comunicação de dados, protocolos TCP/IP e Frame Relay); conceito de engenharia de *software*: processo de desenvolvimento de *software*, modelagem de dados, Unified Modeling Language (UML).

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 10: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ANALISTA OPERACIONAL DE ESGOTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades de monitoramento hidrobiológico e microbiológico para controle operacional de esgoto, tais como planos e campanhas de monitoramento operacional de Estação de Tratamento de Esgoto e corpo receptor; realizar estudos hidrobiológicos e microbiológicos, tais como identificar os microorganismos presentes nas amostras, realizar contagem qualitativa e quantitativa dos fitoplânctons, avaliar e interpretar os resultados, caracterizar os microorganismos predominantes, relacionar com a eficiência operacional; elaborar documentos necessários aos processos de licenciamento ambiental; participar do planejamento e do acompanhamento de ações para melhorias operacionais das Estações de Tratamento de Esgoto; conhecer tratamento de esgoto, corpo receptor e caracterização de efluentes de esgotos brutos e tratados; efetuar parecer técnico sobre esgoto industrial.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 11: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar e desenvolver programas institucionais,

ministrando palestras e atividades diversas junto à comunidade externa à CESAN; desenvolver metodologias, produzir material didático e implementar ações educativas para atuação junto às comunidades; planejar e coordenar eventos para disseminação de informações sobre a Empresa e ou de interesse da comunidade; elaborar, implantar e coordenar projetos socioeducativos; realizar levantamentos, visitas, reuniões e diagnósticos junto às comunidades para desenvolver atividades diversas de interesse da CESAN ou da comunidade; planejar e participar de stands e eventos educativos e de divulgação e/ou esclarecimentos a respeito do modelo de gestão proposto pela CESAN.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 3, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 12: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL OU ENGENHEIRO SANITARISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades técnicas e operacionais das áreas de Controle Operacional, Operação e Manutenção, Pitometria, Fiscalização de Obras, Projetos de Água e Esgoto, Lógica Operacional, Hidrometria, Projetos Estruturais, Operação/Manutenção de Redes de Água e de Esgoto e Coleta Tratamento de Esgoto.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 25, sendo 2 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 13: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer Engenharia, acrescido de certificado de curso de especialização na área de Segurança do Trabalho, com habilitação no Ministério do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no conselho de classe correspondente e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: programar, coordenar e executar atividades relacionadas com as competências de serviço de segurança do trabalho, tais como desenvolver estudos de aspectos técnicos e científicos ligados aos riscos operacionais e ambientais; propor métodos e técnicas para prevenir acidentes e doenças ocupacionais e melhorar as condições de trabalho dos empregados; pesquisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos ambientais existentes nas atividades da Empresa bem como a saúde ocupacional dos trabalhadores; propor e desenvolver normas e padrões técnicos para padronização e segurança na execução das atividades de riscos de acidentes.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 14: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de especialização em Medicina do Trabalho, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar, elaborar, executar e acompanhar as ações preventivas voltadas para a saúde e para o bem-estar do empregado; coordenar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); zelar pela saúde ocupacional dos empregados; solicitar, avaliar e acompanhar os exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho,

de mudança de função; emitir parecer e laudo técnico sobre locais insalubres; emitir Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de acordo com legislação; realizar ações educativas e preventivas de saúde que promova e preserve a saúde do empregado; ministrar palestras informativas e preventivas, bem como realizar campanhas que promovam e preservem a saúde do empregado; elaborar e monitorar indicadores sobre a situação da saúde do empregado; realizar ações pertinentes aos resultados apresentados.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 15: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: SUPORTE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Produção Civil, ou Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atuar, junto aos gestores, no levantamento de informações, desenvolvimento e implantação de ações e acompanhamento de resultados pertinentes à gestão da gerência, tais como analisar e monitorar indicadores, estabelecer metas, padronizar procedimentos, definir estratégias de atividades técnico-administrativas, elaborar relatórios vinculados à gestão econômico-financeira; promover a gestão pela qualidade; realizar leitura de projetos para a elaboração de orçamentos; efetuar levantamento *in loco* das dificuldades construtivas, tipos de terreno, pavimentação e interferências para a elaboração de orçamentos; efetuar cálculos orçamentários; efetuar levantamentos de quantitativos de materiais e serviços para elaboração de orçamentos para Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário; elaborar/revisar composições de custos unitários; elaborar prescrições técnicas de serviços e elementos técnicos de licitação; efetuar cálculo e análise de índice de reajuste dos contratos.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 3, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 16: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: SUPORTE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Química ou Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: acompanhar e otimizar processo de tratamento de água nas Estações de Tratamento de Água (ETA's) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's); analisar relatórios de qualidade de água tratada e distribuída e de coleta e tratamento de esgoto; pesquisar novos métodos de tratamento nas ETA's e ETE's; implementar ações visando corrigir erros sistemáticos; elaborar laudos com avaliação técnica operacional; desenvolver atividades relativas à produção de água, elaborar estudos, diagnósticos e parecer técnico relativos aos processos de captação de água bruta, dosagem de produtos químicos, eficiência das unidades de tratamento, condições dos laboratórios das Estações de Tratamento de Água e plano de monitoramento operacional das ETA's; gerenciar e manter atualizado banco de dados de controle operacional e da qualidade da água e elaborar relatórios; analisar resultados e indicadores operacionais e da qualidade; elaborar relatórios diversos; participar do planejamento e acompanhamento de ações para melhorias operacionais das unidades de produção de água; atuar nas atividades de pesquisa, elaboração de projetos, operação e monitoramento ambientais.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 17: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: SUPORTE EM MANUTENÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no conselho de classe correspondente e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos elétricos, telefônicos e de automação; dar apoio técnico nas obras e nos serviços em andamento; atuar no planejamento e no desenvolvimento de atividades de manutenção eletromecânica em sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água; realizar análise de projetos eletromecânicos; elaborar especificações, justificativas técnicas e estudos diagnósticos eletromecânicos referentes às condições de funcionamento dos equipamentos; analisar indicadores, causas e efeitos das ocorrências nos equipamentos; trabalhar a manutenção dentro de processo TPM, MCC e/ou outros; efetuar diagnóstico dos equipamentos existentes e avaliar seu funcionamento quanto à eficiência do consumo de energia; identificar causas das perdas de água e energia; analisar a qualidade do fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras; gerenciar as contas de energia elétrica; elaborar relatórios de acompanhamento, controle, análise e indicadores; promover negociações com empresas concessionárias de energia elétrica; manter atualizadas normas de fornecimento/contratação de energia elétrica; elaborar plano de ação (indicadores, obras e serviços) para a redução do consumo; elaborar proposta de orçamento das despesas de energia; elaborar estudos e projetos; executar diagnóstico energético nas unidades operacionais e administrativas.

SALÁRIO: R\$ 1.798,41.

VAGAS: 6, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 18: INSTALADOR PITOMÉTRICO – ÁREA DE OCUPAÇÃO: INSTALADOR PITOMÉTRICO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades de instalação de equipamentos pitométricos, tais como calibradores, tubos pitot e estações pitométricas; instalar e ler deflexões em tubos “U” e manômetros; operar máquinas de furar em carga para instalação de derivação; aferir manômetros por meio de balança hidrostática; auxiliar técnicos de pitometria na aferição de macromedidores; revisar equipamentos para que estejam em condições normais de uso; auxiliar na localização e escavações de pontos de instalação; efetuar levantamento de dados em campo; auxiliar no levantamento de croqui e curva de velocidade; instalar, operar e retirar registradores de pressão e de vazão; abrir e fechar registros e válvulas; efetuar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de pitometria; realizar testes de funcionabilidade nos equipamentos.

SALÁRIO: R\$ 764,16.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 19: OPERADOR DE ETA III – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ETA DE MÉDIO PORTE

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso técnico de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Meio Ambiente, em Química ou em Saneamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água (ETA) de médio porte, tais como monitoramento da qualidade de água bruta e tratada; realizar análises laboratoriais de ETA; definir e aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento; executar teste de jarra; proceder à calibração e ao manuseio de aparelhos de bancada do laboratório da ETA e à leitura dos parâmetros de tratamento; analisar bola de lodo, taxa de expansão e taxa de filtração; fazer lavagem de leitos filtrantes, floculadores e decantadores; proceder à descarga dos

floculadores e decantadores; trocar cilindros de cloro; preparar tanques de solução de produtos químicos; efetuar revezamento da operação de compressores e sopradores; coletar amostras de produtos químicos para análise do laboratório central; observar necessidade de manutenção eletromecânica dos equipamentos da ETA; controlar nível dos reservatórios; tabular dados e preencher formulário “Controle Operacional de ETA”; receber, registrar e dar entrada de produtos químicos no estoque; revezar tanques de flúor e sulfato; avaliar resultados de análises da água de redes e fazer correções nas dosagens; executar atividades para cumprir os parâmetros de qualidade da água exigidos pela Portaria n.º 518/2004 do Ministério da Saúde – padrões de trabalho operacionais e relativos à segurança do trabalho.

SALÁRIO: R\$ 1.030,17.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 20: OPERADOR DE ETA IV – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ETA DE GRANDE PORTE

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Meio Ambiente, em Química ou em Saneamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água (ETA) de grande porte, tais como monitoramento da qualidade de água bruta e tratada bem como análises laboratoriais de ETA; definir e aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento; executar teste de jarra; proceder à calibração e ao manuseio de aparelhos de bancada do laboratório da ETA e à leitura dos parâmetros de tratamento; analisar bola de lodo, taxa de expansão e taxa de filtração; fazer lavagem de leitos filtrantes, floculadores e decantadores; proceder à descarga dos floculadores e decantadores; trocar cilindros de cloro; preparar tanques de solução de produtos químicos; efetuar revezamento da operação de compressores e sopradores; coletar amostras de produtos químicos para análise do laboratório central; observar necessidade de manutenção eletromecânica dos equipamentos da ETA; controlar nível dos reservatórios; tabular dados e preencher formulário “Controle Operacional de ETA”; receber, registrar e dar entrada de produtos químicos no estoque; revezar tanques de flúor e sulfato; avaliar resultados de análises da água de redes e fazer correções nas dosagens; executar atividades para cumprir os parâmetros de qualidade da água exigidos pela Portaria n.º 518/2004 do Ministério da Saúde – padrões de trabalho operacionais e relativos à segurança do trabalho.

SALÁRIO: R\$ 1.180,17.

VAGAS: 3, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 21: TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE OCUPAÇÃO: AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Construção Civil (Edificações), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar aferição de hidrômetro, seguindo procedimentos preestabelecidos; considerar parâmetros do INMETRO e elaborar o respectivo laudo; vistoriar instalações prediais (hidráulicas) para detectar causa de vazamento.

SALÁRIO: R\$ 1.201,66.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 22: TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ATENDENTE COMERCIAL

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atender clientes; negociar e apresentar soluções em assuntos relacionados com a área comercial; monitorar as negociações previamente estabelecidas;

elaborar processos para trâmite interno, instruindo-o conforme legislação e normas da Empresa; realizar cálculos diversos com aplicação de percentual, taxa de juros e as quatro operações matemáticas.

SALÁRIO: R\$ 1.373,12.

VAGAS: 3, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 23: TÉCNICO DE EXPANSÃO I – ÁREA DE OCUPAÇÃO: CADASTRO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Construção Civil (Edificações), em Geomática (Agrimensura), em Hidráulica ou em Saneamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades de manutenção dos cadastros geográficos, redes e clientes, tais como consolidar a atualização dos cadastros por meio de dados oriundos das áreas operacional e comercial; levantar informações de expansão de redes, crescimento vegetativo, substituição de redes de água e redes de esgoto e unidades operacionais; atualizar a base geográfica da CESAN, por meio do sistema de cadastro, com informações referentes a localidades, bairros, logradouros e outros; validar os dados existentes nos cadastros; elaborar relatórios específicos dos cadastros; elaborar mapas temáticos e croquis por meio do sistema de geoprocessamento; elaborar e executar roteiros de serviços.

SALÁRIO: R\$ 1.373,12.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 24: TÉCNICO DE EXPANSÃO II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: CADASTRO OPERACIONAL

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Construção Civil (Edificações), em Geomática (Agrimensura), em Hidráulica ou em Saneamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar e implantar o cumprimento do fluxo de envio de informações para atualização do cadastro técnico da manutenção de redes de água e esgoto; levantar dados no campo para elaboração de projetos de redes e atualização e manutenção de dados cadastrais; elaborar projetos para construção de redes; gerir e fiscalizar contratos de cadastramento e recadastramento; planejar e executar inclusões e alterações com amarração no cadastro de localidades, bairros e logradouros por meio de levantamento topográfico; promover reciclagem para os procedimentos adotados na manutenção de dados cadastrais e promover a atualização de aplicativos que utilizam geoinformações; realizar análise para instalação e interligação de hidrante e elaborar o respectivo croqui; elaborar desenhos hidráulicos com base nos estudos, esboços e croquis; modificar, reduzir, ampliar, corrigir, complementar e efetuar acabamento nos desenhos; interagir com líderes de crescimento vegetativo e de manutenção da distribuição para atualização dos cadastros.

SALÁRIO: R\$ 1.572,74.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 25: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE I – ÁREA DE OCUPAÇÃO: CONTROLE OPERACIONAL

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Construção Civil (Edificações) em Hidráulica ou em Saneamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: recepcionar, analisar e transmitir dados operacionais; analisar e registrar informações de vazões de água e esgoto, níveis de reservatórios, pressões das redes,

controle de qualidade da água, manobras operacionais, ocorrências de vazamentos de água e esgoto; sugerir manobras necessárias ao equilíbrio do sistema; emitir e encaminhar relatórios de vazões e pressões para os clientes internos; acionar áreas e responsáveis envolvidos com providências a serem adotadas por problemas ocorridos nos sistemas; detectar desvios operacionais e dar encaminhamentos de solução; executar atividades de pitometria; realizar geofonamento, levantamento do perfil de velocidade, instalação de estações pitométricas, levantamento de perfil piezométrico e cálculos para medição de vazão; elaborar relatórios técnicos para subsidiar a análise lógica operacional; configurar equipamentos de medições pitométricas; aferir medidores.

SALÁRIO: R\$ 1.373,12.

VAGAS: 3, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 26: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE I – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ELÉTRICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar medição de energia elétrica; elaborar planilhas e cálculos para análise operacional e relatórios a partir de informações dos instrumentos; manusear instrumentos de medição e utilizar *software* referente ao registro de medição de grandezas elétricas; ler e elaborar diagramas de circuitos elétricos/eletrônicos; orientar a otimização manutenção eletro/eletrônica dos equipamentos elétricos dos processos em captação, adução, reservação e distribuição de água bruta e esgotamento sanitário; acompanhar, avaliar e criticar os registros de consumo de energia elétrica, contratos de demandas, especificações de equipamentos elétricos; estudar e propor novas tecnologias para automação, telemetria, telecomando em sistemas de água e esgoto.

SALÁRIO: R\$ 1.373,12.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 27: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE I – ÁREA DE OCUPAÇÃO: OPERADOR DE ETA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), em Meio Ambiente, em Química ou em Saneamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água (ETA), tais como monitoramento da qualidade de água bruta e tratada bem como análises laboratoriais de ETA; definir e aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento; executar teste de jarra; proceder à calibração e ao manuseio de aparelhos de bancada do laboratório da ETA e à leitura dos parâmetros de tratamento; analisar bola de lodo, taxa de expansão e taxa de filtração; fazer lavagem de leitos filtrantes, floculadores e decantadores; proceder à descarga dos floculadores e decantadores; trocar cilindros de cloro; preparar tanques de solução de produtos químicos; efetuar revezamento da operação de compressores e sopradores; coletar amostras de produtos químicos para análise do laboratório central; observar necessidade de manutenção eletromecânica dos equipamentos da ETA; controlar nível dos reservatórios; tabular dados e preencher formulário “Controle Operacional de ETA”; receber, registrar e dar entrada de produtos químicos no estoque; revezar tanques de flúor e sulfato; avaliar resultados de análises da água de redes e fazer correções nas dosagens; executar atividades para cumprir os parâmetros de qualidade da água exigidos pela Portaria n.º 518/2004 do Ministério da Saúde – padrões de trabalho operacionais e relativos à segurança do trabalho.

SALÁRIO: R\$ 1.373,12.

VAGAS: 4, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 28: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), em Construção Civil (Edificações), em Hidráulica ou em Saneamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar, programar e acompanhar a execução de atividades de operação e manutenção de redes, elevatórias e reservatórios dos sistemas de distribuição de água; monitorar abastecimento de água, controlando manobras e níveis de reservatórios; efetuar levantamentos relativos às condições de elevatórias e pressão nas redes de distribuição, bem como analisar dados obtidos e adotar providências quando de irregularidades detectadas; especificar materiais e equipamentos necessários para a operação das elevatórias; programar serviços de campo quanto à manutenção; propor melhorias em áreas com deficiências de abastecimento; efetuar levantamentos das condições de veículos, equipamentos e ferramentas; executar atividades de controle e supervisão dos *ranger's* operacionais hidráulicos; identificar problemas operacionais; acompanhar as ampliações dos sistemas de redes e elevatórias, os projetos relativos a perdas físicas e os indicadores operacionais; controlar os *us-buid* (*como foi feito*) das ampliações para atualização dos cadastros; controlar e fiscalizar as manobras e as operações das válvulas e das elevatórias; planejar, acompanhar e executar manobras necessárias às paralisações dos sistemas para manutenções e interligações; elaborar relatórios técnicos dos respectivos projetos.

SALÁRIO: R\$ 1.572,74.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 29: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), em Automação Industrial ou em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar a execução de atividades de manutenção eletromecânica preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, eletroeletrônicos, pneumáticos, de instrumentação e de automação nas unidades operacionais e em equipamentos; executar serviços de inspeção e cadastro dos equipamentos; dimensionar peças para confecção; especificar novos equipamentos e componentes dos equipamentos elétricos; inspecionar recebimento de equipamentos; elaborar relatórios, plano de ação e cronogramas de manutenção; analisar indicadores de desempenho; realizar medição e controle de serviços contratados; conhecer materiais aplicados em sistemas, suas normas e técnicas; coordenar equipes de campo e de oficina; executar serviços de montagem e confecção de circuitos elétricos, eletrônicos, reparos e consertos em instrumentos; fazer manutenção em transmissores, sensores de níveis, transmissores de pressão e equipamentos de laboratório, sistemas de comando e controle, sistemas de análise de processos, sistemas de PLC e Supervisório, válvulas reguladoras de pressão, válvulas elétricas, transmissores de vazão, de pressão, de nível, de temperatura, de PH, de turbidez, de flúor e cloro residual, transdutores de tensão, de corrente, de fator de potência, de potência, *soft starter*, retificador CC, posicionadores, painéis elétricos de média e baixa tensão, inversores de frequência, cloradores; fazer manutenção eletromecânica/instrumentação/automação do sistema; instalar e montar painéis de comando/controle; calibrar *soft starter's* e inversores de frequência e sensores de fluxo.

SALÁRIO: R\$ 1.572,74.

VAGAS: 6, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 30: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Construção Civil (Edificações), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atuar na execução de atividades de expansão e melhorias de sistemas e serviços complementares; orientar, fiscalizar e acompanhar obras e serviços de expansão, extensão de redes/ligações prediais, implantação de hidrômetros, pavimentação primária e asfáltica, reposição de calçadas e reparos diversos; supervisionar a execução dos serviços de conservação e manutenção de elevatórias; elaborar medição de campo, calcular dados e elaborar boletim de medição para fins de pagamentos a terceiros pelos serviços prestados; acompanhar desenvolvimento físico-financeiro dos contratos; recepcionar “solicitação de serviços” no Sistema de Atendimento ao Público; manter controle dos serviços e dos materiais necessários a sua execução; acompanhar a aplicação dos materiais na obra; fornecer dados para elaboração de relatórios; gerar dados para cadastro técnico; dar suporte técnico a estudos, planilhas e projetos a serem executados; elaborar relatórios sobre o andamento das obras, emitindo parecer técnico.

SALÁRIO: R\$ 1.572,74.

VAGAS: 6, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 31: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: OPERAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ÁGUA E OPERAÇÃO DE ESGOTO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Química ou em Saneamento ou Meio Ambiente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar a execução de atividades de operação e produção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário relativas a captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e lançamento de esgoto sanitário; coordenar serviços referentes à operação e ao monitoramento de redes, elevatórias, estações de tratamento de água e estações de tratamento de esgoto, bem como inspeções e monitoramento de mananciais de captação, do canal adutor, operação de estação elevatória de água bruta, operação de subestação, inspeção de adutora, operação e controle dos equipamentos das estações; monitorar a qualidade da água produzida, estoque e utilização dos produtos químicos; promover vistorias e solicitar providências quanto à manutenção dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas; elaborar relatórios operacionais com base nos dados dos controles diários de operação de elevatórias e ETA's; cumprir os parâmetros de qualidade da água exigidos pela Portaria n.º 518/2004 do Ministério da Saúde; observar os padrões de trabalho operacionais e relativos à Segurança do Trabalho; elaborar a medição dos serviços de campo; analisar as solicitações de serviços e autorizar sua execução; monitorar e caracterizar o esgoto recebido; inspecionar ligações de esgoto; monitorar interferências nos sistemas coletores; supervisionar vazões das ETE's, ações de controle de odores desagradáveis e vetores; administrar consumo energia elétrica; analisar resultados do controle diário das ETE's; determinar manobras operacionais dos sistemas; monitorar resíduos; controlar condições de fluxo dos efluentes; atender a demandas da área ambiental da Empresa; manter contatos com clientes, controle operacional e áreas de apoio; monitorar e acompanhar o atendimento das condicionantes ambientais.

SALÁRIO: R\$ 1.572,74.

VAGAS: 7, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 32: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ORÇAMENTO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Construção Civil (Edificações), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar análise, revisão e execução orçamentos; efetuar levantamento *in loco* das dificuldades construtivas, tipos de terreno, pavimentação e interferências para a elaboração de orçamentos; efetuar cálculos de matemática básica, orçamento, levantamentos de quantitativos de materiais e serviços para elaboração/revisão de composição de custos; fazer apropriação de custos.

SALÁRIO: R\$ 1.572,74.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

CARGO 33: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: PROJETISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Construção Civil (Edificações), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e carteira de habilitação categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades de projetos técnicos e arquitetônicos; desenvolver, desenhar e detalhar projetos de redes de água e esgotos, estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, elevatórias e reservatórios, utilizando *softwares* de projeto; gerar desenhos hidráulicos, arquitetônicos, mecânicos e mapas em computador; executar desenhos topográficos e de perfil; confeccionar e atualizar biblioteca de desenhos; conferir projetos de terceiros para aprovação; utilizar dados pitométricos para desenhar projetos; fazer croquis e levantar dados em campo; gerar os elementos técnicos necessários às modelagens hidráulicas e georeferenciadas; consultar normas técnicas; desenvolver memórias de cálculos referentes às unidades dos sistemas de água e esgoto; desenvolver desenhos segundo dados técnicos para anteprojetos com detalhamento e especificação de materiais e equipamentos; elaborar desenhos e descritivos técnicos.

SALÁRIO: R\$ 1.572,74.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

2.3 DAS DEMAIS VANTAGENS: conforme Acordo Coletivo, a Empresa oferece assistência médica/odontológica, concedida para empregados e dependentes de acordo com norma interna específica, vale-refeição, no valor de R\$ 320,00 e vale-transporte.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área de ocupação, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, exceto para os cargos/área de ocupação em que haja somente uma vaga.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **23 de maio de 2005**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.2 O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia **23 de maio de 2005**, o laudo médico, via SEDEX, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE – Concurso CESAN, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970 – Brasília/DF.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de ocupação.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso público, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional determinada pela CESAN, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo/área de ocupação.

3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A não-observância do disposto no subitem 3.8, o não-comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/área de ocupação.

4 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de ocupação.

4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: **de 9 a 20 de maio de 2005.**

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 TAXAS: R\$ 60,00 para os cargos de nível superior;
R\$ 30,00 para os cargos de nível médio.

5.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>, solicitada no período entre **10 horas do dia 9 de maio de 2005** e **20 horas do dia 22 de maio de 2005**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **23 de maio de 2005**.

5.3.5 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área de ocupação.

5.4.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo/área de ocupação.

5.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros e para outros concursos.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual n.º 6.663/2001, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.4.8.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato amparado pela Lei Estadual n.º 6.663, de 25 de abril de 2001.

5.4.8.2 O interessado que preencher os requisitos da lei citada no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá dirigir-se ao posto de atendimento do CESPE, localizado na EMEMF Aristóbolo Barbosa Leão – Avenida Vitória n.º 3.010 (entrada pela Rua Aluísio Simões) – Bento Ferreira, Vitória/ES, no período de **9 a 11 de maio de 2005**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, para preencher o requerimento de isenção ali disponível, instruindo-o

com cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de trabalho;
- b) contracheque atual.

5.4.8.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.4.8.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no subitem 5.4.8.2;
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.8.2 deste edital.

5.4.8.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.4.8.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

5.4.8.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão do Concurso, de responsabilidade da CESAN.

5.4.8.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada até o dia **18 de maio de 2005**, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*.

5.4.8.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar sua inscrição nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital, nos dias **19 e 20 de maio de 2005**, ou via Internet até o dia **22 de maio de 2005**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.8.9.1 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o depósito na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **23 de maio de 2005**, **impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE – Concurso CESAN, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10.1 O laudo médico referido no subitem 5.4.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **23 de maio de 2005**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.3 O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

6 DAS PROVAS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PROVAS			
PROVAS/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Discursiva	–	–	

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE PROVAS			
PROVAS/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **26 de junho de 2005**, no turno da **manhã**.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **26 de junho de 2005**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>, na data provável de **15 ou 16 de junho de 2005**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.4.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.4.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.4.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação

não-preenchido integralmente.

6.4.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.4.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.5 DA PROVA DISCURSIVA

6.5.1 A prova discursiva, somente para os cargos de nível superior, valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto ou resolução de situação-problema a respeito de tema(s) relacionado(s) aos conhecimentos específicos da área a que o candidato concorre.

6.5.2 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

6.5.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.4.10. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.5.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

6.5.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

7.3 O cálculo da pontuação em cada prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.5.1 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 7.4 serão ordenados por cargo/área de ocupação de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (N_{FPO}), que será igual à soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_2 .

7.5.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.5.1, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados em até **cinco vezes** o número de vagas previsto neste edital para o cargo/área de ocupação, observada a reserva de vagas para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

7.5.3 Os candidatos aos cargos de nível superior que não tiverem a sua prova corrigida na forma do

subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

7.6 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir.

7.6.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva avaliada.

7.6.2 Serão avaliados a apresentação, a estrutura textual, o desenvolvimento do tema e o domínio da modalidade escrita de língua portuguesa.

7.6.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita de língua portuguesa considerará aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

7.6.4 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no caderno de provas.

7.6.5 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver menos de 5,00 pontos na prova discursiva.

7.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

8.1 Para os candidatos aos cargos de nível superior, a nota final no concurso (*NFC*) será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota na prova discursiva (*NPD*).

8.2 Para os candidatos aos cargos de nível médio, a nota final no concurso será a nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*).

8.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de ocupação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

10.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>, e seguir as instruções ali contidas.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.12 A forma e o prazo de interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>.

11.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus Universitário Darcy Ribeiro*, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cesan2005>, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.

11.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

11.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.2.

11.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

11.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

11.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 11.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.12 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato leve alguma arma ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.12.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.13 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.14.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

11.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

11.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

11.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.20 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

11.21 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. A CESAN reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e dentro do prazo de validade do concurso.

11.22 Os candidatos aos cargos de Operador de ETA III e IV e de Técnico de Operação e Controle I – área de ocupação: Operador de ETA serão submetidos à capacitação em Operação de ETA, a ser ministrada pela CESAN, no ato de admissão dos candidatos.

11.23 Os candidatos nomeados poderão ser lotados na capital ou no interior, em qualquer localidade de abrangência da CESAN, de acordo com a necessidade da Empresa, observada rigorosamente a ordem de classificação.

11.24 A CESAN não arcará com despesas de deslocamento ou de mudança de candidato para a admissão no cargo para o qual foi lotado.

11.25 Os candidatos que vierem a ser contratados terão seus contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.26 O prazo de validade do concurso público será de dois anos, contado a partir da homologação de seu resultado final, podendo, por interesse da CESAN, ser prorrogado por igual período.

11.27 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a CESAN, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.28 O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor Presidente da CESAN e divulgado na forma do subitem 11.2 deste edital.

11.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE juntamente com a CESAN.

11.30 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

11.31 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

12.2.1.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA (APENAS PARA OS CARGOS 9 E 10): 1 Compreensão de texto escrito em

língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO PARA OS CARGOS 9 E 10): 1 Noções do ambiente Windows. 2 Word 2000. 3 Excel 2000. 4 Power Point 2000. 5 Conceitos relacionados à Internet. 6 Internet Explorer.

ATUALIDADES (PARA TODOS OS CARGOS): Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

12.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ADVOGADO: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Dos princípios fundamentais. 2 Dos direitos e garantias fundamentais. 3 Da organização do estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Do Distrito Federal e dos Territórios. 3.6 Da intervenção. 4 Da administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Dos servidores públicos. 5 Da organização dos poderes. 5.1 Do Poder Legislativo. 5.2 Do Congresso Nacional. Das atribuições do Congresso Nacional. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 5.3 Do Poder Executivo. Do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições do Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 5.4 Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. 5.5 Da Advocacia Geral da União. Da Advocacia e da Defensoria Pública. 6 Da defesa do estado e das instituições democráticas. 7 Da tributação e do orçamento. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. 8 Das finanças públicas. Normas gerais. Dos orçamentos. 9 Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 10 Da ordem social. 11 Da seguridade social. 12 Da ciência e tecnologia. 13 Do meio ambiente. 14 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 14 Lei de Responsabilidade Fiscal. **II DIREITO CIVIL.** 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6 Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Responsabilidade civil. 10 Direitos reais. 11 Posse da propriedade. 12 Superfície. 13 Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 14 Assunção de dívida. 15 Responsabilidade civil. 16 Regime de bens entre cônjuges. 17 Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. **III DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 5 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6 Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 7 Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 8 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. 9 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 10 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 11 Ação rescisória. 12

Nulidades. 13 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 14 Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 15 Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.295/2001); procedimentos. 16 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 17 Mandado de segurança. 18 Ação monitória. IV DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública. 2 Atos Administrativos. 3 Licitação. 4 Contratos Administrativos. 5 Serviços públicos e Administração Indireta / Entidades Paraestatais. 6 Domínio Público (Bens públicos). 7 Responsabilidade Civil da Administração. 8 Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. 9 Controle da Administração Pública. 10 Improbidade Administrativa. 11 Processo Administrativo e Sindicância. 12 Tomada de Contas Especial. 13 Cessão e requisição de servidores. V DIREITO AMBIENTAL: 1 Princípios do Direito Ambiental. 2 As constituições brasileiras e o meio ambiente. 2.1 Análise do conceito Constitucional. 2.2 Aplicabilidade das normas. 2.3 Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 2.4 O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 2.5 O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. 2.6 O Ministério do Meio Ambiente. 2.7 O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2.8 Educação ambiental. 3 O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 4 A legislação brasileira de proteção florestal. 5 Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 6 Regime jurídico dos recursos hídricos. 7 O código de mineração. 8 Crimes contra o meio ambiente. VI DIREITO DO CONSUMIDOR: 1 Lei n.º 8.078, de 11/9/90 (Código do Consumidor): Dos Direitos do Consumidor (arts. 11 a 60); Das Infrações Penais (arts. 61 a 80); Da Defesa do Consumidor em Juízo (arts. 81 a 104).

CARGO 2: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA ADMINISTRATIVO: 1 Administração financeira. 1.1 Juros simples e compostos. 1.1.1 Valor presente, montante, equivalência de capitais. 1.1.2 Descontos simples e compostos. 1.2 Taxas de juro. 1.2.1 Taxas de juro. 1.2.2 Atualização monetária. 1.3 Anuidades e sistemas de amortização. 1.3.1 Tabela Price. 1.4 Análise e avaliação financeira. 1.4.1 Fluxo de Caixa e gestão do capital de giro, Direto (Convencional), Ajustado (Investimento de Capital). 1.4.2 Métodos do valor atual e da taxa interna de retorno. 1.4.3 Formas de negociação clientes x fornecedores. 1.4.4 Tipos de Séries: Postecipada e Antecipada. 1.4.5 Cálculo de Valor Futuro, Valor Atual/Presente Taxa e Prazo. 1.4.6 Mercado de Capitais: Produtos e Riscos, Fundos de Investimentos, Fundo de Renda Fixa, Sistema Financeiro Nacional. 2 Noções de Estatística. 3 Lei de licitações e contratos – Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. 4 Instrumento Normativo n.º 01 da Secretaria do Tesouro Nacional. 5 Artigo 37 do Cap. VII da Constituição Federal. 6 Coleta e tabulação de pesquisa salarial. 7 Técnicas de elaboração de dimensionamento de pessoal. 8 Noções de relações trabalhistas e sua relação com os cargos. 9 Negociação.

CARGO 3: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA CONTÁBIL: 1 Sistema Tributário Nacional. 2 Principais funções e atividades da contabilidade societária e fiscal. 3 Contas Patrimoniais e de Resultado. 4 Demonstrações contábeis obrigatórias, regime das publicações legais e divulgação das demonstrações contábeis. 5 Formalidades para a escrituração dos livros contábeis e fiscais. 6 Escrituração fiscal e contabilização dos tributos e contribuições. 7 Formas de tributação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ. 8 Contribuição Social sobre o Lucro de Pessoa Jurídica – CSSL. 9 Contribuição Social sobre o Faturamento – COFINS. 10 Contribuição para PIS/PASEP. 11 Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – Formas de retenção e recolhimento sobre serviços prestados. 12 Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR – Aspectos gerais. 13 Lei de licitações e contratos – Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. 14 Instrumento Normativo n.º 01 da Secretaria do Tesouro Nacional. 15 Contabilidade de custos. 15.1 Classificação de custos. 15.2 Princípios e terminologia contábeis aplicados à contabilidade de custos. 15.3 Esquema básico da contabilidade de custos. 15.4 Departamentalização e centros de custos. 15.5 Apropriação dos custos indiretos. 15.6 Materiais diretos. 15.7 Mão-de-obra direta. 15.8 Custeio por absorção integral, custeio por absorção ideal e custeio variável. 15.9 Métodos de alocação de custos. 15.10 Análise custo x volume x lucro. 15.11 Contabilidade e o conjunto das demonstrações econômico-financeiras. 16 Administração

financeira. 16.1 Juros simples e compostos. 16.1.1 Valor presente, montante, equivalência de capitais. 16.1.2 Descontos simples e compostos. 16.2 Taxas de juro. 16.2.1 Taxas de juro. 16.2.2 Atualização monetária. 16.3 Anuidades e sistemas de amortização. 16.3.1 Tabela Prince. 16.4 Análise e avaliação financeira. 16.4.1 Fluxo de Caixa e gestão do capital de giro, Direto (Convencional), Ajustado (Investimento de Capital). 16.4.2 Métodos do valor atual e da taxa interna de retorno. 16.4.3 Formas de negociação clientes x fornecedores. 16.4.4 Tipos de Séries: Postecipada e Antecipada. 16.4.5 Cálculo de Valor Futuro, Valor Atual/Presente Taxa e Prazo. 16.4.6 Mercado de Capitais: Produtos e Riscos, Fundos de Investimentos, Fundo de Renda Fixa, Sistema Financeiro Nacional.

CARGO 4: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Teoria da comunicação: A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da Comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação *versus* segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. 2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 Legislação em comunicação social: lei de imprensa; código de ética do jornalista, regulamentação da profissão de jornalista. Constituição da República (Título VIII, capítulo V e suas alterações). Código Brasileiro de Telecomunicações. Código de Ética da Radiodifusão. 4 Políticas da Comunicação: Regulamentação *versus* desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação Pública. 5 Opinião Pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Gêneros de redação: definição e elaboração da notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e *briefing* em texto e imagem. 7 Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead e pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção, redação e edição. 9 Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. 10 Projeto gráfico: tipologia - caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. Diagramação e retrancagem: composição, impressão. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação.

CARGO 5: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA DE MATERIAIS: 1 Materiais de construção. 1.1 Alvenaria. 1.2 Estruturas e concreto. 1.3 Aço e madeira. 1.4 Coberturas e impermeabilização. 1.5 Esquadrias. 1.6 Pisos e revestimentos. 1.7 Pinturas. 1.8 Instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 2 Materiais de Construção Mecânica. 3 Resistência dos Materiais. 4 Fiscalização. 4.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 4.2 Controle de materiais. 4.3 Controle de execução de obras e serviços. 5 Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia. 6 Vistoria e elaboração de pareceres. 7 Elaboração de orçamentos.

CARGO 6: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA EM PLANEJAMENTO ECONÔMICO: 1 Matemática financeira. 1.1 Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 1.2 Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 1.3 Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes. 1.4 Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes. 1.5 Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva – SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante – SAC; Sistema de amortização misto – SAM. 2 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Pregão (Lei n.º 10.520/02). 3 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 4 Planejamento. 5 Lei de licitações e contratos – Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. 6 Instrumento Normativo n.º 01 da Secretaria do Tesouro Nacional. 7 Contabilidade societária. 8 Contabilidade de custos. 8.1 Classificação de custos. 8.2 Princípios e terminologia contábeis aplicados à contabilidade de custos. 8.3 Esquema básico da contabilidade de custos. 8.4 Departamentalização e centros de custos. 8.5 Apropriação dos custos indiretos. 8.6 Materiais diretos. 8.7 Mão-de-obra direta. 8.8 Custeio por absorção integral, custeio por absorção ideal e custeio variável. 8.9 Métodos de alocação de custos. 8.10 Análise custo x volume x

lucro. 8.11 Contabilidade e o conjunto das demonstrações econômico-financeiras. 9 Administração financeira. 9.1 Juros simples e compostos. 9.1.1 Valor presente, montante, equivalência de capitais. 9.1.2 Descontos simples e compostos. 9.2 Taxas de juro. 9.2.1 Taxas de juro. 9.2.2 Atualização monetária. 9.3 Anuidades e sistemas de amortização. 9.3.1 Tabela Prince. 9.4 Análise e avaliação financeira. 9.4.1 Fluxo de Caixa e gestão do capital de giro, Direto (Convencional), Ajustado (Investimento de Capital). 9.4.2 Métodos do valor atual e da taxa interna de retorno. 9.4.3 Formas de negociação clientes x fornecedores. 9.4.4 Tipos de Séries: Postecipada e Antecipada. 9.4.5 Cálculo de Valor Futuro, Valor Atual/Presente Taxa e Prazo. 9.4.6 Mercado de Capitais: Produtos e Riscos, Fundos de Investimentos, Fundo de Renda Fixa, Sistema Financeiro Nacional.

CARGO 7: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA DE QUALIDADE DE ESGOTO: 1 Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento 2 Noções de hidrobiologia aplicada ao saneamento – características gerais dos seres vivos. 3 Classificação dos seres vivos. 4 Materiais e técnicas empregadas em hidrobiologia. 5 Identificação de organismos de interesse sanitário. 6 Problemas causados por organismos ou abastecimento de água, controle de organismos em águas de abastecimento. 7 Efeitos biológicos da poluição. 8 Tratamento de águas residuárias. 9 Resíduos sólidos e limpeza pública 10 Microbiologia – análise bacteriológicas de água e esgoto. 11 Análises parasitológicas de esgoto. 12 Doenças de veiculação hídrica. 13 Saneamento – processos de tratamento de água e esgoto. 14 A água na transmissão de doenças. 15 Doenças de transmissão hídrica. 16 Padrões de qualidade de água - bacteriológico e hidrobiológico. 17 Indicadores microbiológicos de contaminação da água: estreptococos, estafilococos, *Pseudomonas*, *Salmonella*, clostrídio, vibrião colérico, fungos, enterovírus e *Shigela*. 18 Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. 19 Normas de assepsia. 20 Amostragem. 21 Técnicas usadas para avaliação das condições sanitárias da água. 22 Biossegurança. 23 Resolução COMDEMA n.º 02 de 05/06/1991. 24 Resoluções CONAMA: n.º 357 de 17/03/2005, n.º 274 de 29/11/2000, n.º 237 de 1997. 25 Decreto Estadual n.º 4.344/ Normativa 07/10/1998. 26 Decreto Estadual n.º 732 / Resolução 04/06/2001. 27 Política Estadual de Meio Ambiente: Lei n.º 4.701 de 01/12/1992.

CARGO 8: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO: 1 Conhecimentos básicos de Tecnologia da Informação: *hardware*, periféricos etc. 2 Análise e projeto orientado a objetos. 3 Princípios de engenharia de *software*. 4 Conceitos básicos de métricas. 5 Programação orientada a objetos. 6 Lógica de programação. 7 Linguagens orientadas a objeto. 8 Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade. 9 Banco de dados. 10 Sistemas operacionais. 11 Arquitetura de computadores. 12 Redes de comunicação de dados. 13 Conceitos de segurança, planejamento e controle da produção.

CARGO 9: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA DE SISTEMAS – INFRA-ESTRUTURA: 1 Suporte técnico-operacional em *hardware* (*mainframe*, servidores, dispositivos de armazenamento, *storage* área network (SAN), microcomputadores, roteadores *modems*, *switches*, *no-breaks* e *appliances*). 2 Sistemas operacionais (Windows XP/2000 server e linux). 3 Banco de dados. Oracle e MS SQL Server – conceitos. Administração, linguagem SQL. 4 Linguagem de programação orientada a objetos (C++, DELFHI e Java). 5 Segurança: sistema operacional, Virtual Private Network (VPN), certificação digital, criptografia, *firewall*, proxy, vírus de computador, IDS, Serviços de diretório, aplicações de internet e testes de vulnerabilidade. 6 Internet: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 7 Redes de computadores: projeto, implementação e administração de redes de comunicação de dados, protocolos TCP/IP e *Frame Relay*. 8 Conceito de engenharia de software: processo de desenvolvimento de software, modelagem de dados, Unified Modeling Language (UML).

CARGO 10: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ANALISTA OPERACIONAL DE ESGOTO: 1 Ecologia ambiental – noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. 2 Noções de hidrobiologia aplicada ao saneamento – características gerais dos seres vivos. 3 Classificação dos seres vivos. 4 Água como meio ecológico. 5 Materiais e técnicas empregadas

em hidrobiologia. 6 Identificação de organismos de interesse sanitário. 7 Problemas causados por organismos ou abastecimento de água, controle de organismos em águas de abastecimento. 8 Efeitos biológicos da poluição. 9 Depuração biológica das águas residuárias. 10 Microbiologia – análise bacteriológicas de água e esgoto. 11 Análises parasitológicas de esgoto. 12 Doenças de veiculação hídrica. 13 Saneamento – processos de tratamento de água e esgoto. 14 A água na transmissão de doenças. 15 Doenças de transmissão hídrica. 16 Padrões de qualidade de água - bacteriológico e hidrobiológico. 17 Bactérias. 18 Indicadores microbiológicos de contaminação da água: estreptococos, estafilococos, *Pseudomonas*, *Salmonella*, clostrídio, vibrião colérico, fungos, enterovírus e *Shigella*. 19 Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. 20 Normas de assepsia. 21 Técnicas usadas para avaliação das condições sanitárias da água. 22 Contagem de bactérias heterotróficas. 23 Biossegurança. 24 Algas tóxicas: cianobactérias, definição e *habitat*, ocorrência de florações, toxinas, fatores ambientais que influenciam o crescimento, evidências de intoxicações humanas, estratégia de controle de floração, prevenção de florações. 24.1 Monitoramento e manejo: medidas operacionais, medidas de monitoramento e medidas de prevenção de risco à saúde. 24.2 Métodos químicos para erradicação da floração. 25 Resolução COMDEMA n.º 02 de 05/06/1991. 26 Resoluções CONAMA: n.º 357 de 17/03/2005, n.º 274 de 29/11/2000, n.º 237 de 1997. 27 Decreto Estadual n.º 4.344/ Normativa 07/10/1998. 28 Decreto Estadual n.º 732 / Resolução 04/06/2001. 29 Política Estadual de Meio Ambiente: Lei n.º 4.701 de 01/12/1992.

CARGO 11: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL: 1 Elaboração e implementação de projetos sócio-educativos. 2 Mobilização social. 3 Métodos e técnicas para mobilização de comunidade. 4 Diagnóstico sócio-econômico. 5 Análise e parecer social. 6 Instrumentos e técnicas de serviço social. 7 Técnicas de programação, realização e coordenação de reuniões. 8 Técnicas de oratória.

CARGO 12: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL OU ENGENHEIRO SANITARISTA: 1 Programa Auto-cad. 2 Noções de estatística. 3 Hidráulica. 4 Elaboração de projetos. 5 Legislação ambiental. 6 Noções de pitometria. 7 Noções de topografia. 8 Especificação de equipamentos e materiais hidráulicos. 9 Planejamento e controle de empreendimentos. 10 Elaboração de diagnóstico de saneamento. 11 Análise técnica de projetos de saneamento básico. 12 Materiais hidráulicos e de construção civil. 13 Solos. 14 Planejamento e execução de obras. 14.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 14.2 Alvenaria. 14.3 Estruturas e concreto. 14.4 Aço e madeira. 15 Padrões, normas técnicas e projetos. 16 Execução de projetos estruturais de sistemas de abastecimento de água. 17 Esgotamento sanitário e edificações. 18 Recuperação de estruturas. 19 Métodos de impermeabilização para unidade de sistemas de água e de esgoto. 20 Fiscalização. 20.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 20.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 20.3 Controle de execução de obras e serviços. 21 Lei n.º 8.666/93, Elaboração e administração de contratos.

CARGO 13: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6514, de 22/12/77. 1.2 Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/78. 1.3 Legislações complementares. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Higiene industrial. 7 Ergonomia. 8 Doenças do trabalho. 9 Proteção ao meio-ambiente.

CARGO 14: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina: bioestatística, epidemiologia, sistemas unitários e suas doenças, moléstias infecciosas, doenças do sistema nervoso e suas conseqüências, doenças do sistema cardiovascular e suas conseqüências, doenças do sistema digestivo e suas conseqüências, ortopedia e traumatologia, distúrbios nutricionais, doenças do sistema respiratório e suas conseqüências, doenças hematológicas e hematopoiéticas, doenças do sistema gênito-urinário e suas conseqüências, doenças do metabolismo e suas conseqüências, dermatologia, doenças do psiquismo e

suas conseqüências, genética e noções de doenças hereditárias, doenças do sistema endócrino e suas conseqüências. 2 Noções de saúde do trabalhador: noções de estatística em medicina do trabalho, acidentes do trabalho suas definições e métodos de prevenção; noções de legislação acidentária; noções de saneamento; noções de atividade e carga de trabalho; noções de fisiologia do trabalho, compreendendo a visão, a audição, o sistema respiratório e cardiovascular, o metabolismo e a alimentação; sistema osteoarticular, trabalhos em turno e noturno, compreendendo riscos à saúde; noções de cronobiologia; novas tecnologias; automação e riscos à saúde; noções de atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; agentes físicos, químicos e biológicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; noções de sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho; conhecimento dos problemas provocados por dependência química - tabagismo, álcool e outras drogas, doenças profissionais e doenças do trabalho - asma profissionais, surdez, câncer de pele, pneumoconioses, doenças do aparelho osteoarticular, hepatopatias, doenças cardio-circulatórias, doenças infecciosas, entre outras. 3 Conhecimento de órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde no trabalho; noções de avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho; noções de ergonomia; conhecimento sobre epidemiologia das LER / DORT e suas conseqüências; acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas e doenças profissionais e do trabalho; funcionamento de um serviço médico e de segurança do trabalho em empresas.

CARGO 15: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: SUPORTE: 1 Planejamento. 2 Elaboração de orçamento. 3 Materiais hidráulicos e de construção civil. 4 Formação de preços mediante pesquisa de mercado e índices financeiros. 5 Cálculo de BDI e leis sociais. 6 Matemática financeira.

CARGO 16: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: SUPORTE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA: 1 Processos operacionais de sistemas de abastecimento de água. 2 Planejamento. 3 Processos de tratamento de água e esgoto sanitário. 4 Análises físicas, químicas, e biológicas de amostras coletadas em sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário. 5 Legislação pertinente ao tratamento de água e esgoto: Portaria n.º 518/04 do Ministério da Saúde, Resolução CONAMA n.º 357). 6 Processo de corrosão em tubulação. 7 Noções de microbiologia.

CARGO 17: TÉCNICO ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE OCUPAÇÃO: SUPORTE EM MANUTENÇÃO: 1 Sistemas elétricos industriais. Circuitos trifásicos. Circuito-série. Sistemas elétricos de corrente constante. Subestações rebaixadoras. Iluminação predial e de áreas externas. Análises de óleo isolante. Sistemas de aterramento e malhas de terra. Transformadores. Disjuntores de A.T. e B.T. Quadros de comando, controle e proteção. Motores elétricos. 2 Operação e manutenção de sistemas elétricos de distribuição. Manutenção de cabines primárias e secundárias. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção/operação H-24). 3 Normas técnicas de energia/NBR 5.410. 4 Programa Auto-Cad. 5 Automação industrial. 6 Análise estatística (Pareto, Diagrama de Dispersão, probabilidades), aplicação do ciclo PDCA. 7 Condições Gerais de fornecimento de energia elétrica (Resolução 456 da ANEEL de 29 de novembro de 2000).

CARGO 18: INSTALADOR PITOMÉTRICO – ÁREA DE OCUPAÇÃO: INSTALADOR PITOMÉTRICO: 1 conexões flangeadas de tubulações – montagem e desmontagem. 2 Conhecimentos de válvulas e registros – funcionamento, montagem e desmontagem. 3 Noções de Instrumentos de medição. 4 Conhecimentos básicos de química (análise físico-química e bacteriológica). 5 Manuseio de produtos químicos. 6 Conhecimentos básicos de elétrica e mecânica. 7 Conhecimentos de hidráulica.

CARGO 19: OPERADOR DE ETA III – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ETA DE MÉDIO PORTE: 1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Processos de tratamento de água. 3 Peças e tipos de materiais para sistemas de água. 4 Educação ambiental. 5 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 6

Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 7 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 8 Características físicas, químicas e biológicas da água. 9 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 10 Portaria 518/04 – Ministério Público. 11 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 12 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 13 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 14 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 15 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 16 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 17 Segurança em serviços de saneamento. 18 Reservatórios. 19 Estações de tratamento de água e esgoto. 20 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 21 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 22 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 23 Redação e elaboração de descrição de registros.

CARGO 20: OPERADOR DE ETA IV – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ETA DE GRANDE PORTE: 1

Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Processos de tratamento de água. 3 Peças e tipos de materiais para sistemas de água. 4 Educação ambiental. 5 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 6 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 7 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 8 Características físicas, químicas e biológicas da água. 9 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 10 Portaria 518/04 – Ministério Público. 11 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 12 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 13 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 14 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 15 Disposição final das águas residuárias. 16 Reúso. 17 Estação de condicionamento de lodo 18 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 19 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 20 Segurança em serviços de saneamento. 21 Reservatórios. 22 Estações de tratamento de água e esgoto. 23 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 24 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 25 Limpeza e desinfecção de tubulações. 26 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 27 Interpretação de projetos gráficos. 28 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 29 Redação e elaboração de descrição de registros.

CARGO 21: TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE OCUPAÇÃO: AFERIÇÃO DE

HIDRÔMETRO: 1 conexões flangeadas de tubulações – montagem e desmontagem. 2 Conhecimentos de válvulas e registros – funcionamento, montagem e desmontagem. 3 Montagem e desmontagem de bombas centrífugas. 4 Alinhamento de conjuntos de moto-bombas. 5 Instrumentos de medição. 6 Lubrificação. 7 Conhecimentos de química e biologia (análise físico-química e bacteriológica). 8 Manuseio de produtos químicos. 9 Conhecimentos básicos de elétrica e mecânica. 10 Conhecimentos elétricos e equipamentos eletrônicos. 11 Conhecimentos de hidráulica.

CARGO 22: TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: ATENDENTE

COMERCIAL: 1 Matemática Básica. 1.1 Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 1.2 Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais. 1.3 Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes.

CARGO 23: TÉCNICO DE EXPANSÃO I – ÁREA DE OCUPAÇÃO: CADASTRO:

1 Orçamentos e medições de obras de água e esgotos. 2 Conhecimento dos processos de execução de água e esgotos. 3 Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. 4 Tecnologia de concreto: execução de traço,

controle etc. 5 Resistência de materiais - qualidade de materiais. 6 Topografia: nível, declividades etc. 7 Tecnologia de concreto armado: recobrimento, testes etc. 8 Noções de saúde pública. 9 Noções de eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 10 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 11 Potência. 12 Correção do fator de potência. 13 Medidas elétricas. 14 Motores elétricos. 15 Instalações prediais. 16 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 17 Dimensionamento de condutores e proteção. 18 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 19 Segurança do trabalho. 20 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 21 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 22 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 23 Noções de hidráulica. 24 Programa Autocad.

CARGO 24: TÉCNICO DE EXPANSÃO II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: CADASTRO

OPERACIONAL: 1 Orçamentos e medições de obras de água e esgotos. 2 Conhecimento dos processos de execução de água e esgotos. 3 Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. 4 Tecnologia de concreto: execução de traço, controle etc. 5 Resistência de materiais - qualidade de materiais. 6 Topografia: nível, declividades etc. 7 Tecnologia de concreto armado: recobrimento, testes etc. 8 Noções de saúde pública. 9 Noções de eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 10 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 11 Potência. 12 Correção do fator de potência. 13 Medidas elétricas. 14 Motores elétricos. 15 Instalações prediais. 16 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 17 Dimensionamento de condutores e proteção. 18 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 19 Segurança do trabalho. 20 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 21 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 22 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 23 Noções de hidráulica. 24 Programa Autocad.

CARGO 25: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE I – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

CONTROLE OPERACIONAL: 1 Tubos e conexões em geral: montagem e desmontagem. 2 Conhecimentos de válvulas e registros – funcionamento, montagem e desmontagem. 3 Montagem e desmontagem de bombas centrífugas. 4 Alinhamento de conjuntos de moto-bombas. 5 Instrumentos de medição. 6 Conhecimentos de química e biologia (análise físico-química e bacteriológica). 7 Conhecimentos básicos de elétrica, eletrônica e mecânica. 8 Conhecimentos elétricos e equipamentos eletrônicos. 9 Conhecimentos de hidráulica. 10 Conhecimento de automação de sistemas. 11 Capacidade de interpretação de dados operacionais. 12 Conhecimento de produtos químicos para tratamento de água.

CARGO 26: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE I – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ELÉTRICA: 1 Potências em circuitos monofásicos no regime alternado: potência no circuito RLC; correção do fator de potência. 2 Circuitos trifásicos: tipos de ligação; tipos de cargas; noções de componentes simétricos; potência trifásica; correção do fator de potência. 3 Medidas elétricas: medições de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. 4 Tiristores UJT, SCR, DIAC, TRIAC, PUT. 5 Dispositivos opto-eletrônicos. 6 Transformadores: partes principais; princípios de funcionamento; acessórios; tipos de testes; manutenção; tipos e características de ligações; transformadores para instrumentos; auto-transformadores. 7 Instrumentação e controle de processos: introdução a sistemas de controles e automação; sensores digitais e analógicos; transdutores; sistemas de controles analógicos com realimentação; controladores lógico-programáveis; sistema digital de controle distribuído. 8 Sistemas elétricos de potência: sistema de energia elétrica; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; perturbações no sistema; aparelhos de comando e proteção; equipamentos e acessórios; projeto de redes urbanas e rurais.

CARGO 27: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE I – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

OPERADOR DE ETA: 1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Processos de tratamento de água. 3 Peças e tipos de materiais para sistemas de água. 4 Educação ambiental. 5 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 6 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 7 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 8 Características físicas, químicas e biológicas da água. 9 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da

água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 10 Portaria 518/04 – Ministério Público. 11 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 12 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 13 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 14 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água. 15 Controle de qualidade de materiais. 16 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 17 Disposição final das águas residuárias. 18 Reúso. 19 Estação de condicionamento de lodo. 20 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 21 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 22 Segurança em serviços de saneamento. 23 Reservatórios. 24 Estações de tratamento de água e esgoto. 25 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 26 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 27 Limpeza e desinfecção de tubulações. 28 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 29 Suprimento para operação e manutenção de água e esgoto. 30 Interpretação de projetos gráficos. 31 Determinação de níveis de máxima enchente. 32 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 33 Redação e elaboração de descrição de registros.

CARGO 28: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO: 1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Sistema condominial de esgotamento sanitário: princípios básicos. 3 Dimensionamento de redes e processos executivos. 4 Dimensionamento de elevatórias. 5 Processos de tratamento de água e esgotos. 6 Peças e tipos de materiais para sistemas de água e esgotos. 7 Educação ambiental. 8 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 9 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 10 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 11 Características físicas, químicas e biológicas da água. 12 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 13 Portaria n.º 518/MS. 14 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 15 Projeções de consumo: projeções de população, distribuição demográfica. 16 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 17 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 18 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. 19 Controle de qualidade de materiais. 20 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 21 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 22 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 23 Segurança em serviços de saneamento. 24 Construção e/ou de fiscalização de obras – tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. 25 Execução de valas. 26 Assentamento de tubulações. 27 Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. 28 Reservatórios. 29 Estações de tratamento de água e/ou esgoto. 30 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 31 Organização de canteiros de obras. 32 Retirada em geral de vazamentos em canalizações de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. 33 Limpeza e desinfecção de tubulações. 34 Ligações prediais de água e/ou esgoto. 35 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 36 Controle de materiais de obras. 37 Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. 38 Noções de construção civil, concreto, terraplanagem e pavimentação. 39 Interpretação de projetos gráficos. 40 Administração de Contratos. 41 Topografia - interpretação de desenhos e plantas. 42 Elaboração de desenhos de várias escalas. 43 Levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível. 44 Noções de corte, aterro e proteção de taludes. 45 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 46 Redação e elaboração de descrição de registros. 47 Cálculo de coordenadas. 48 Operação de aparelhos de GPS (sistema de posicionamento global). 49 Conhecimentos básicos de normas ABNT para desenho técnico e cartografia.

CARGO 29: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO: 1 Noções de transdutores:

temperatura, pressão, corrente etc. 2 Calibração de circuitos eletrônicos. 3 Medição em osciloscópio. Injeção de sinais em circuitos elétricos. 4 Identificação de componentes com defeito. 5 Fontes chaveadas. 6 Noções de saúde pública. 7 Eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 8 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 9 Potência. 10 Correção do fator de potência. 11 Medidas elétricas. 12 Motores elétricos. 13 Instalações prediais. 14 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 15 Dimensionamento de condutores e proteção. 16 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 17 Segurança do trabalho. 18 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 19 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 20 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 21 Elementos de máquinas. 22 Resistência dos materiais e ensaios tecnológicos. 23 Tecnologia dos materiais. 24 Noções de hidráulica. 25 Eletrotécnica. 26 Noções de automação: noções de circuitos lógicos, princípio de controle seqüencial e circuitos básicos, diagramas de comando, controlador lógico programável, arquitetura digitais e interface homem-máquina.

CARGO 30: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: 1 Orçamentos e medições de obras de água e esgotos. 2 Conhecimento dos processos de execução de água e esgotos. 3 Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. 4 Tecnologia de concreto: execução de traço, controle etc. 5 Resistência de materiais - qualidade de materiais. 6 Topografia: nível, declividades etc. 7 Tecnologia de concreto armado: recobrimento, testes etc. 8 Noções de saúde pública. 9 Eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 10 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 11 Potência. 12 Correção do fator de potência. 13 Medidas elétricas. 14 Motores elétricos. 15 Instalações prediais. 16 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 17 Dimensionamento de condutores e proteção. 18 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 19 Segurança do trabalho. 20 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 21 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 22 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 23 Equipamentos hidromecânicos - alavancas, roldanas e torque de aperto imposto a um parafuso. 24 Tecnologia dos materiais. 25 Noções de hidráulica. 26 Programa Autocad.

CARGO 31: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO: OPERAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ÁGUA E OPERAÇÃO DE ESGOTO: 1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Dimensionamento de redes e processos executivos. 3 Dimensionamento de elevatórias. 4 Processos de tratamento de água e esgotos. 5 Peças e tipos de materiais para sistemas de água e esgotos. 6 Educação ambiental. 7 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 8 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 9 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 10 Características físicas, químicas e biológicas da água. 11 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 12 Portaria 518/04 Ministério Público. 13 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 14 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 15 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 16 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. 17 Controle de qualidade de materiais. 18 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 19 Esgotamento sanitário - sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário. 20 Disposição final das águas residuárias. 21 Reúso. 22 Estação de condicionamento de lodo. 23 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 24 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 25 Segurança em serviços de saneamento. 26 Construção e/ou de fiscalização de obras – tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. 27 Assentamento de tubulações. 28 Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. 29 Reservatórios. 30

Estações de tratamento de água e/ou esgoto. 31 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 32 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 33 Retirada em geral de vazamentos em canalizações de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. 34 Limpeza e desinfecção de tubulações. 35 Ligações prediais de água e/ou esgoto. 36 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 37 Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. 38 Noções de construção civil, concreto, terraplanagem e pavimentação. 39 Interpretação de projetos gráficos. 40 Administração de Contratos. 41 Topografia - interpretação de desenhos e plantas. 42 Elaboração de desenhos de várias escalas. 43 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 44 Redação e elaboração de descrição de registros. 45 Cálculo de coordenadas. 46 Operação de aparelhos de GPS (sistema de posicionamento global). 47 Conhecimentos básicos de normas ABNT para desenho técnico e cartografia.

CARGO 32: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

ORÇAMENTO: 1 Orçamentos e medições de obras de água e esgotos. 2 Conhecimento dos processos de execução de água e esgotos. 3 Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. 4 Tecnologia de concreto: execução de traço, controle etc. 5 Resistência de materiais - qualidade de materiais. 6 Topografia: nível, declividades etc. 7 Tecnologia de concreto armado: recobrimento, testes etc. 8 Eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 9 Instalações prediais. 10 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 11 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 12 Noções de hidráulica. 13 Conhecimentos de cálculos de BDI (Bonificações e despesas indiretas) 14 Cálculos e interpretação de encargos sociais.

CARGO 33: TÉCNICO DE OPERAÇÃO E CONTROLE II – ÁREA DE OCUPAÇÃO:

PROJETISTA: 1 Conhecimento dos processos de execução de água e esgotos. 2 Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. 3 Tecnologia de concreto: execução de traço, controle etc. 4 Resistência de materiais - qualidade de materiais. 5 Topografia: nível, declividades etc. 6 Tecnologia de concreto armado: recobrimento, testes etc. 7 Noções de saúde pública. 8 Eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 9 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 10 Potência. 11 Correção do fator de potência. 12 Medidas elétricas. 13 Motores elétricos. 14 Instalações prediais. 15 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 16 Dimensionamento de condutores e proteção. 17 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 18 Segurança do trabalho. 19 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 20 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 21 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 22 Equipamentos hidromecânicos - alavancas, roldanas e torque de aperto imposto a um parafuso. 23 Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. 24 Atrito de deslizamento e de rolamento. 25 Dilatação dos materiais, temperatura em escala termométrica. 26 Desenho de parafusos. 27 Elementos de máquinas. 28 Resistência dos materiais e ensaios tecnológicos. 29 Tecnologia dos materiais. 30 Noções de hidráulica. 31 Programa Autocad.

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Diretor Presidente da Cesan

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN).

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
ES	Vila Velha	Glória	Avenida Carlos Lindenberg, n.º 1.053 – Glória
ES	Vila Velha	Jardim Itapoã	Rua Antônio Ataíde, n.º 1.717 – Centro
ES	Vila Velha	Vila Velha	Avenida Champagnat, n.º 1.089 – Centro
ES	Vitória	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 86 – Centro
ES	Vitória	Goiabeiras	Avenida Fernando Ferrari, n.º 2.033 – Goiabeiras
ES	Vitória	Jardim da Penha	Avenida Dante Micheline, n.º 729 – Jardim da Penha
ES	Vitória	Jerônimo Monteiro	Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 122 – Centro
ES	Vitória	Jucutuquara	Avenida Vitória, n.º 1.729 – Jucutuquara
ES	Vitória	Praia do Canto	Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 699, loja 1, torre A – Praia do Canto
ES	Vitória	Vila Rubim	Avenida Cleto Nunes, n.º 363 – Parque Moscoso
ES	Vila Velha	Itaparica	Rua Santa Leopoldina, n.º 85 – Coqueiral de Itapari
ES	Cachoeira de Itapemirim	Cachoeira de Itapemirim	Praça Jerônimo Monteiro, n.º 53 – Centro
ES	Linhares	Linhares	Avenida Nogueira da Gama, n.º 1.197 – Centro
ES	São Mateus	São Mateus	Avenida Jones Santos Neves, n.º 338 – Centro
ES	Guarapari	Guarapari	Rua Getúlio Vargas, n.º 204 – Centro